



ATA N.º 188

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Faltou justificadamente a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião, o Senhor Administrador, Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas nove horas. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----



[Handwritten signature]

- 1. **Aprovação de atas;** -----
- 2. **Boletim diário de tesouraria;** -----
- 3. **Ordens de pagamento no período entre 01/09/2017 e 21/09/2017;** -----
- 4. **Resumo diário de tesouraria – Período de 01/09/2017 e 20/09/2017.** -----
- II – **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** -----
- 1. **Substituição do Chefe de Divisão, durante o período de férias;** -----
- 2. **Autorização para despesa – Ratificação;** -----
- 3. **Serviços mínimos – Proposta de escala (turnos) e horários a praticar na sequência do aviso prévio de greve para os dias 30 de setembro e 1 de outubro;** -----
- 4. **Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;** -----
- 5. **DSP – Relatório de atividades (1.º semestre /2017);** -----
- 6. **Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Apoio no transporte;** -----
- 7. **Sinistralidade automóvel – Proposta de aceitação de indemnização.** -----
- III – **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO** -----
- 1. **Concurso Público CP/1492/2017 – Fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel/tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e Aprovação da Minuta;** -----
- 2. **Procedimento n.º 1509/2017 – Para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Relatório Preliminar;** -----
- 3. **Concurso Público n.º 7/2017 – Estabelecimento da Rede Coimbra + Turismo – Relatório Final de Júri;** -----
- 4. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1510/2017 – Fornecimento com Montagem de Postes da Rede de Tração Elétrica – Adjudicação e Aprovação da Minuta;** -----
- 5. **Autorizações de despesa – Atos praticados;** -----
- 6. **Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana (lote 1) ao abrigo do Acordo Quadro CIMRC-AQ 03/2015 para prestação de serviços de vigilância e segurança Ref.ª 1506/2017 – Relatório final.** -----
- IV – **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

[Handwritten signature]



Handwritten initials in blue ink

- 1. **Faltas injustificadas – Carlos Manuel Morais Fontes;** -----
- 2. **Interrupção de férias motivada por falecimento de familiar;**-----
- 3. **Posição financeira dos SMTUC em 30 de junho de 2017 – Parecer do auditor externo;** -----
- 4. **Autorizações de despesa – atos praticados.** -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e oitenta e sete, da reunião ordinária de 12 de setembro de 2017, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e um de setembro de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.212,83 (vinte e três mil, duzentos e doze euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.484.620,46 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 01/09/2017 E 21/09/2017.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7916/2017, de 21 de setembro, anexa à presente ata, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 1 e 21 de setembro de 2017, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.047.952,81 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), que foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3408/2017:**-----

Handwritten signature in blue ink



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 01/09/2017 E 20/09/2017. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7917/2017, de 21 de setembro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 20 de setembro de 2017, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3409/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS. -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7714/2017, de 15 de setembro, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, a delegação de competências no técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, no período compreendido entre 18 e 20 de setembro de 2017, por motivo de gozo de férias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3410/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7918/2017, de 21 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 12 e 21 de setembro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3411/2017:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. SERVIÇOS MÍNIMOS – PROPOSTA DE ESCALA (TURNOS) E HORÁRIOS A PRATICAR NA SEQUÊNCIA DO AVISO PRÉVIO DE GREVE PARA OS DIAS 30 DE SETEMBRO E 1 DE OUTUBRO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7919/2017, de 21 de setembro, a informar que na sequência dos serviços mínimos fixados pelo Colégio Arbitral, para a greve decretada pela Assembleia de Trabalhadores destes Serviços Municipalizados para os dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2017, para todos os Assistentes Operacionais com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, submete a aprovação da escala de turnos e horários a praticar nos referidos dias, cumprindo os limites impostos.-----

-----Propõe ainda que:-----

-----1. O processo seja remetido para conhecimento da Comissão de Trabalhadores, muito embora a lei nada preveja relativamente à sua intervenção no que se refere à prestação de serviços mínimos, nem ao modo como estes são prestados em caso de greve;-----

-----2. O processo seja remetido aos representantes dos trabalhadores, no caso a Comissão de Greve, para que, conforme o disposto no ponto 6 do artigo 398.º da Lei n.º 35/2014, esta designe os trabalhadores que ficam adstritos à prestação dos serviços mínimos, até 24 horas antes do início do período de greve;-----



-----3. Caso a Comissão de Greve não cumpra o referido em 2., procedam estes Serviços Municipalizados a essa designação, de entre os trabalhadores escalados para esses dias; ----

-----4. Seja efetuada divulgação ao público dos horários a praticar na rede de transportes, ao abrigo dos serviços mínimos, sem prejuízo de poderem vir a ser reforçados, caso se apresentem mais trabalhadores ao serviço que os designados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 3412/2017:* -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7920/2017, de 21 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte a parte do mês setembro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7699 e 7733. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 3413/2017:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1.º SEMESTRE DE 2017.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7921/2017, de 21 de setembro, a remeter o relatório de atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao 1.º semestre de 2017, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto



Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com vista à adoção das medidas necessárias para assegurar o melhor desempenho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3414/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7922/2017, de 21 de setembro, a informar que no dia 10 de setembro de 2017 estes Serviços Municipalizados foram solicitados a efetuar serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a associação referida em assunto.-----

-----Mais informa que para o referido serviço foram apurados custos no valor de € 98,00 (noventa e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3415/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7923/2017, de 21 de setembro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

-----2017/PDP/109, participação n.º 132-A-2017, pelo valor de € 177,33 (cento e setenta e sete euros e trinta e três cêntimos);-----

-----2017/PDP/116, participação n.º 135-A-2017, pelo valor de € 631,70 (seiscentos e trinta e um euros e setenta cêntimos);-----



-----2017/PDP/118, participação n.º 148-A-2017, pelo valor de € 920,62 (novecentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos); -----

-----2017/PDP/119, participação n.º 142-A-2017, pelo valor de € 1.377,76 (mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos); -----

-----2017/PDP/120, participação n.º 137-A-2017, pelo valor de € 507,67 (quinhentos e sete euros e sessenta e sete cêntimos);-----

-----2017/PDP/121, participação n.º 157-A-2017, pelo valor de € 482,91 (quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3416/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO CP/1492/2017 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A GRANEL/TAMBORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7719/2017, de 15 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 03/05/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A), o fornecimento contínuo de óleos*



lubrificantes a granel/tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € 70.751,07 (setenta mil, setecentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Ademais:-----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 31/08/2017, conforme consta da informação de cabimento (N.º C171818) – Recabimento, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20173407, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3417/2017:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. PROCEDIMENTO N.º 1509/2017 – PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, o relatório preliminar do Júri do procedimento, registado sob o n.º 7818, de 19 de setembro de 2017, documento apenso à presente ata, a propor:-----



----- (...) -----

-----a) A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes **1, 2, e 4**, pelo preço unitário (por Kg/Un) respetivamente de **€ 0,242, € 0,660 e € 2,15**, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que os respetivos preços totais sejam de **€ 3.630,00 (0,242 * 15.000 Kg), € 1.320,00 (0,660*2.000 Kg) e €129,00 (2,15*60 Un)**, podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----b) A intenção de adjudicar ao concorrente **Batistas – Reciclagem de Sucatas S.A.**, o lote **3**, pelo preço unitário de **€ 4,35**, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que o preço total seja de **€ 270,00 (4,50 * 60 Kg)**, podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----c) A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes **5,6,7,8 e 9**, pelo preço unitário respetivamente de **€ 705,00, € 705,00, € 535,00, € 550,00 e € 200,00**, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, estima-se com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global na ordem dos **€ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro euros)**. -----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de dez dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3418/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----3. CONCURSO PÚBLICO N.º 7/2017 – ESTABELECIMENTO DA REDE COIMBRA + TURISMO – RELATÓRIO FINAL DE JÚRI.-----

-----Através da informação registada sob o n.º 7828, de 19 de setembro de 2017, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração o Relatório Final do Júri do procedimento para efeitos de aprovação e posterior envio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para adjudicação – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3419/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que se remeta aos Serviços da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1510/2017 – FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO ELÉTRICA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7833/2017, de 19 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 08/08/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----*

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que: -----*

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **HELENOS, S.A.**, o fornecimento com montagem de postes da rede de tração elétrica, pelo valor global de € 60.872,75 (sessenta mil, oitocentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos),*



acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

----Ademais: -----
----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 18/09/2017 conforme consta da informação de cabimento (N.º C170069) – Recabimento, que integra o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20173625, que integra o processo administrativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3420/2017:** -----

----Aprovar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 7908/2017, de 21 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 12 e 21 de setembro de 2017. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3421/2017:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA (LOTE 1) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CIMRC-AQ 03/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA REF.ª 1506/2017 ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7927, de 22 de setembro de 2017, que se transcreve:-----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 26/07/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, aplicável ex vi n.º 3, do artigo 259.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que: -----

-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente 2045 – Empresa de Segurança, S.A., Prestação de Serviços de vigilância e segurança humana (Lote1) ao abrigo do acordo quadro CIMRC-AQ 03/2015, pelo valor global de € 68.323,02 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e três euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----



-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviço já se encontra cabimentada desde 21/09/2017, conforme consta da informação de cabimento (N.º C172965) – Recabimento, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20173681, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3422/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTAS INJUSTIFICADAS CARLOS MANUEL MORAIS FONTES – INFORMAÇÃO REGISTO N.º 5826/2017, DE 5 DE JULHO, DO SERVIÇO DE ASSIDUIDADE E VENCIMENTOS.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Vitor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 5826 de 5 de julho, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a informar que tomando em consideração o despacho da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração, relativamente à pronúncia do trabalhador Carlos Fontes em sede de audiência de interessados; -----

-----O despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção que se transcreve: *Face ao informado e por razões de justiça e igualdade de tratamento, as faltas devem ser justificadas, dando provimento ao solicitado pelo trabalhador.*-----

-----O facto de, à data, o trabalhador ter um crédito de cinquenta e cinco dias, repartidos por tolerâncias/férias/horas atrasadas.-----

-----Remete para conhecimento do Conselho de Administração a decisão da justificação das faltas.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3423/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS MOTIVADA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação do técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves com o registo n.º 6601/2017, de 18 de agosto, apensa à presente ata, de que se transcreve parte: -----

-----(...)-----

-----**IV – CONCLUSÃO**-----

-----**12.** *Face ao exposto, e com base na informação que nos foi possível obter, constata-se que o trabalhador poderá usufruir dos dias a que tem direito por morte do seu pai, ocorrida durante o período de férias, desde que cumpra os seguintes requisitos:-----*

-----**1.2.1.** *Tenha comunicado o facto dentro do prazo previsto no art.º 253.º do Código do Trabalho (no caso em concreto, logo que possível e durante o gozo das férias, dado tratar-se de uma situação imprevisível).-----*

-----**1.2.2.** *Apresente prova documental que justifique qual o dia ou dias em que se encontrou efetivamente impedido do gozo das férias, impedimento esse relacionado, obviamente, com o facto não imputável ao trabalhador (no caso em concreto, a morte de seu pai).-----*

-----**1.3.** *Após o que, mediante acordo com a entidade empregadora, poderá gozar o(s) dia(s) em que se encontrou impedido do gozo das suas férias (cfr. n.º 2 do art.º 128.º da LTFP).-----*

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira colocou à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido do trabalhador, desde que o mesmo demonstre o cumprimento dos requisitos constantes nos pontos 12.1 e 12.2, considerando o teor da informação do Serviço de Assiduidade e Vencimentos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 3424/2017:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. POSIÇÃO FINANCEIRA DOS SMTUC EM 30 DE JUNHO DE 2017 –
PARECER DO AUDITOR EXTERNO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 7752/2017, de 15 de setembro, que se transcreve: -----

-----1. *Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.*-----

-----2. *O n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro refere que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.*-----

-----3. *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião de 16 de fevereiro de 2015, na sua primeira sessão ordinária realizada em 12 de 2015 deliberou aprovar a nomeação à sociedade A. Zózimo, SROC Unipessoal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.*-----

-----4. *Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, o auditor externo deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.*-----

-----*Em cumprimento do disposto no ponto 4, junto se remete ao Conselho de Administração, cópia do Relatório do 1.º Semestre elaborado pelo Revisor Legal de Contas dos SMTUC, A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda. – documento apenso à presente ata constituído parte integrante da mesma.*-----

-----*Mais se informa que o original do documento vai ser remetido diretamente ao Presidente da Assembleia Municipal pelo Revisor Oficial de Contas.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3425/2017:** -----



-----Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 7914/2017, de 21 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 13 e 21 de setembro de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3426/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dez horas, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----